



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: [cmpparagominas@gmail.com](mailto:cmpparagominas@gmail.com) - Site: [www.camaraparagominas.pa.go.br](http://www.camaraparagominas.pa.go.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº 005 / 2019.**

INSTITUI o Dia Municipal dos Surdos no município de Paragominas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Institui o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

**Art. 2º** O Dia Municipal dos Surdos deverá constar no Calendário Oficial do Município de Paragominas.

**Art. 3º** A inclusão da data comemorativa tem por objetivo aprimorar e expandir ações voltadas à inclusão social, educacional, profissional, esportiva e assistencial no Município, bem como promover políticas públicas que visem o combate à discriminação e ao preconceito, por intermédio de debates entre a sociedade civil organizada, poder público e associações afins, de modo a conscientizar a população sobre a diversidade linguística e cultural.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

---

**Tatiane Helena Soares Coêlho**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde fez um alerta de que até o ano de 2050, cerca de 900 milhões de pessoas podem ter surdez.

No Brasil, estima-se que haja cerca de 10 milhões de surdos.

A Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras diretrizes quanto à inclusão da pessoa surda.

Segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 9,7 milhões de pessoas têm deficiência auditiva. Desses, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa, situação em que há uma perda entre 70 e 90 decibéis (dB). Cerca de um milhão são jovens até 19 anos.

A Comunidade surda em Paragominas sofre com as dificuldades encontradas na vida cotidiana. A falta de profissionais que conheçam a linguagem de libras é uma das maiores limitações impostas a eles.

Os surdos encontram dificuldades em realizar as mais simples atividades diárias como, compras no comércio, receber atendimento na saúde e a devida assistência na educação.

O processo de inclusão ainda representa uma utopia pois ao oferecer condições para que a comunidade surda seja incluída, ainda há resistência por parte da família que por não conhecer a Libras chega a rejeitar o surdo e sua participação social considerando-o como deficiente ou até mesmo incapaz. Por outro lado, as empresas abrem espaço para contratação de surdos mas não se dão conta da necessidade de contratação de um intérprete para garantir a participação do surdo nas atividades da empresa, fato que dificulta seu acesso em algumas áreas da sociedade. Urge rever as leis que foram criadas para garantir ao surdo a participação em todas as áreas da sociedade.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

---

**Tatiane Helena Soares Coêlho**  
Vereadora